



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 989/10, 18 de Outubro de 2010.

**“Retira Comissionamento de Empregado/Servidor
Público Municipal Marcelo Martini.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 18 de Outubro de 2010 o Comissionamento de Dirigente de Núcleo de Execução Orçamentária, atribuído a Empregado Público Municipal **Marcelo Martini**, pela Portaria n° 853/09 , de 20 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em , 18 de Outubro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração